

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ANDRE CARLOS WALL- ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018
PROCESSO LC N.º 147
HOMOLOGADO 27/07/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADROS BRANCOS, QUADROS DE AVISO EM ACRÍLICO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS, A SEREM UTILIZADOS JUNTOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

VENCEDORA: ANDRE CARLOS WALL- ME VALOR GLOBAL EM R\$ 5.900,00

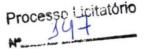
MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP PREGOEIRA



LEOMAR ROHDEN Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 094/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de CONTRATAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, segundo relacionado no Termo de Referência em anexo.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 23 de julho de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

De Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de julho de 2018.

Eletropico Nº 1445

103071 18 FL. 04

Wisto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAM	ENTO DE SAÚDE	
JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Sa aviso em acrílico e placas de identificação internas pela 20º Regional de Toledo para a secretaria adqu uma atendimento eficaz e qualificado para os mun	s e externa para UB uirir o Selo Bronze	S, sendo para a padronização exigid
OBJETO: Material para adequação da UBS.	- F	1/
Salicitada Barri Ialan I W Na Ia		Valor Estimado: R\$
Solicitado Por: John J. W. Nodari	Assinatura_	John Jeferson Weber Nodari CPF: 056.669.419-09
Data da Solicitação: 23/11/2017	Carimbo	Secretário Munic. de Saúde

- 4.	Assinatura	John Jeferson Weber Nodari CPF: 056.669,419-09
Data da Solicitação: 23/11/2017	Carimbo	Secretário Munic. de Saúde
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLA	INEJAMENTO	
RECURSO ORÇAMENTÁRIO		
Dotação:		
Data do Encaminhamento//	/Assinatura	
	Carimbo	
SECRETARIA DE FINANÇAS		
Autorização Financeira	() Autorizado	() Não Autorizado
Data//	Assinatura	
	Carimbo	
RECURSO FINANCEIRO	() Possui	() Não Possui
FORMA DE PAGAMENTO	Até 30 dias	
GABINETE DO PREFEITO	() Autorizado	() Não Autorizado
Data/		
	Carimbo	
RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL		
Empresa Orçada:		
Pedido Recebido em//	Assinatura	

RECEBIMENTO DE N	OTA FIS	CAL	75.	
Empresa Orçada:				
Pedido Recebido em	/		Assinatura	
NF Recebida em		/	Carimbo	

Item	Qntdd	Descrição Valor	Oeste	ACW	Alexsandra	Média	Total
		QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO					
1	2	HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4.	100.00	200.00	210.00	226.22	700.00
1	3	HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4.	190,00	209,00	310,00	236,33	709,00
		QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO					
2	1	HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4.	493,00	542,30	730,00	588,43	588,43
		QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO					
3	3	HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4	435,00	478,00	550,00	487,67	1.463,00
		QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO					
4	1	HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4.	467,00	513,70	690,00	556,90	556,90
		QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO					
5	1	HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4.	306,00	336,60	460,00	367,53	367,53
		QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM					
6	1	ALUMÍNIO	230,00	253,00		241,50	241,50
		QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM					
7	1	ALUMÍNIO	552,00	607,20		579,60	579,60
		QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM					
8	1	ALUMÍNIO	630,00	693,00		661,50	661,50
9	45	Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos	8,00	8,80		8,40	378,00
		Placa informativa – Identificação de localização					
10	5	de salas	8,00	8,80		8,40	42,00
		Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao					
11	20	Paciente com Acidente por Material Biológico	8,00	8,80		8,40	168,00
12	50	Placa de identificação de sala	18,00	19,80		18,90	945,00
							6.700,47

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Placas identificação, quadros avisos e quadros brancos conforme descrições em anexo.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado, solicita aquisição de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externa para UBS, sendo para a padronização exigida pela 20º Regional de Toledo para a secretaria adquirir o Selo Bronze onde as adequações da Unidade dará uma atendimento eficaz e qualificado para os munícipes.

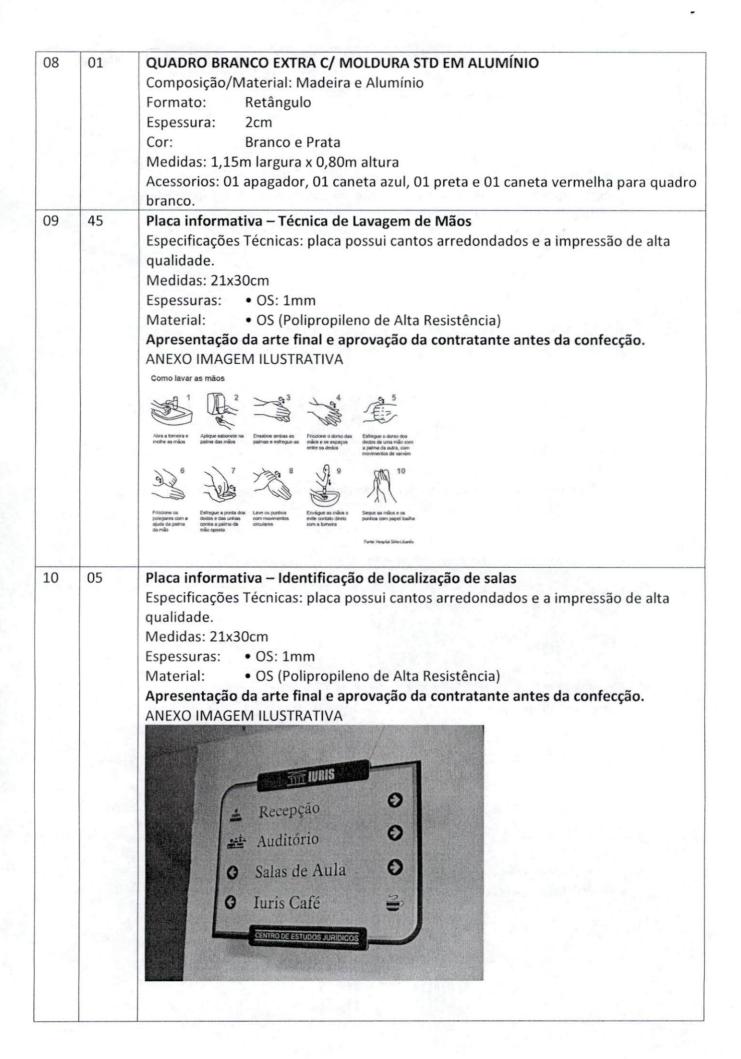
Observação: Solicita-se a visita técnica para verificação dos locais e esclarecimentos de detalhes.

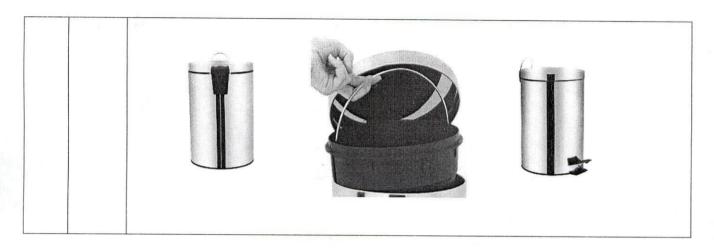
LOTE 01

Item	Quant.	Descrição do produto
01	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03
		FOLHAS A4.
		OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem.
		CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4
		Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m.
	- G 1 - 170	1 Quadro de aviso
-7/-	9	1 adesivo QUADRO DE AVISOS
		4 buchas
		4 parafusos
		4 acabamentos
		Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES
		DA CONFECÇÃO.
02	01	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05
		FOLHAS A4.
		OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de
		cartaz.
		CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4
		Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm.
		1 Quadro de aviso
		1 adesivo QUADRO DE AVISOS
		4 buchas
		4 parafusos
		4 acabamentos
7	1 1 1 1 1 N	Medidas: 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES
		DA CONFECÇÃO.
03	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03
		FOLHAS A4.
		OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de
		cartaz.
	y 1	CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4
	2.0	Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.
		1 Quadro de aviso
		1 adesivo QUADRO DE AVISOS
		4 buchas

		4 parafusos
		4 acabamentos
		Medidas: 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES
04	- 01	DA CONFECÇÃO.
04	01	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05
		FOLHAS A4.
		OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de
		cartaz.
		CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4
		Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso
	-	1 adesivo QUADRO DE AVISOS
		6 buchas
		6 parafusos
		6 acabamentos
		1.00
		Medidas: 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.
05	01	QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05
03	01	FOLHAS A4.
		OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato.
		CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.
		1 Quadro de aviso
		1 adesivo QUADRO DE AVISOS
		4 buchas
		4 parafusos
		4 acabamentos
		Medidas : 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES
		DA CONFECÇÃO.
06	01	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO
	01	Composição/Material: Madeira e Alumínio
		Formato: Retângulo
	=	Espessura: 2cm
		Cor: Branco e Prata
		Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura
		Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadre
		branco.
07	01	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO
		Composição/Material: Madeira e Alumínio
		Formato: Retângulo
	-	Espessura: 2cm
		Cor: Branco e Prata
		Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura
		Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro
		branco.

11	20	Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico.
		Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta
	1	qualidade.
	100	Medidas: 21x30cm
		Espessuras: • OS: 1mm
		Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência)
		Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.
		ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA
		THE RESIDENCE OF THE PROPERTY
		TABLE SECTIONSHIPS AND PARTICULAR MARKET AND RECEIVED.
		The contract of the contract o
		glint against the state of the
		And the state of t
		Integral to the Control of the Contr
		Mills controlled program in the controlled p
		Total Company to Name Company
		No. maje ref
		The state of the s
		Ambients of Western St. A American St. St. Communication of the Communic
		Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul. Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA
		RECURSOS HUMANOS
12	45	
13	15	Lixeira multiuso basculante, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
14	05	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 15 litros.
15	07	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
16	02	Lixeira Redonda Inox capacidade de 40 Litros, produzida em aço inox. Totalmente flexível, possui balde removível, com acionamento com pedal. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA





Contracting of the state of the state of

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega e instalação, deverá ser realizada conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias após solicitação, sem custo adicional de frete.

(05) Prazo e condições de garantia

Os prazos de garantia terão como referencia os prazos do fabricante do produto.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

As mercadorias serão recebidas e conferidas pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor John Nodari ou por colaborador indicado pelo mesmo.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega e conferência dos produtos.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Cumprir as cláusulas contratuais nos termos do Contrato.

(10) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por GLOBAL

Pato Bragado, 23 de novembro de 2017.

JOHN NODARI Secretário da Saúde de Pato Bragado/PR

等数据4.0mm 12.15



Fone/Fax: (45) 3257-1431
Rua Edmundo Wegner, 1240 Parque Industrial I Entre Rios do Oeste - PR

ORÇAMENTO

CNPJ: 07.990.959/0001-60

LOTE 01

LOTE	LOTE 01				
Item	Quant.	Descrição do produto			
01	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.			
		R\$190,00 TOTAL= 570,00			
02	01	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO. R\$493,00			
03	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso			

		1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO. R\$435,00 TOTAL 1.305,00
04	01	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 6 buchas 6 parafusos 6 acabamentos Medidas: 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFEÇÇÃO. R\$467,00
05	01	QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO. R\$306,00
06	01	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro

		branco.
		R\$ 230,00
07	01	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO
		Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo
		Espessura: 2cm
		Cor: Branco e Prata
		Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro
		branco.
		R\$ 552,00
08	01	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO
	More S.	Composição/Material: Madeira e Alumínio
		Formato: Retângulo Espessura: 2cm
		Cor: Branco e Prata
		Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura
		Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.
		R\$ 630,00
09	45	
09	45	Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta
		qualidade.
		Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm
		Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência)
		Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.
		ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA Como lavar as mãos
		高 意
		After a transfer a Parlique sationner na Ensabor amities as Priccione o dans das milios parimas das milios parimas e estregue-as entre os dedos entre os dedos a parima das milios com entre os dedos entre os dedos a parima da cutar, com novomentado de savienta
		30° 30° 80° 80° 10°
		Friccione os Esfregue a porta dos Lave os purhos Endigue as milios e Os Seque as milios e Os
		pologares com a decido e das unhas com movimentos evite contata direto punhos com apolita da palma de contra a palma de com a tornera com a tornera da milio oposta Forte Hospital Sirio-Liamis
		R\$ 8,00
		Total = 360,00

.

10 05 Placa informativa – Identificação de localização de salas

Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta

qualidade.

Medidas: 21x30cm

Espessuras:

OS: 1mm

Material:

• OS (Polipropileno de Alta Resistência)

Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.

ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA



R\$ 8,00 cada total = 40,00

Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico.

Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade.

Medidas: 21x30cm

Espessuras:

OS: 1mm

Material:

• OS (Polipropileno de Alta Resistência)

Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.

ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA



R\$ 8,00 Total = 160,00

12	50	Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul. Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA R\$ 18,00 Total: 900,00
13	15	Lixeira multiuso basculante, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
14	05	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 15 litros.
15	07	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
16	02	Lixeira Redonda Inox capacidade de 40 Litros, produzida em aço inox. Totalmente flexível, possui balde removível, com acionamento com pedal. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA

JOHN NODARI Secretário da Saúde de Pato Bragado/PR

COTAÇÃO

LOTE 01

LOTE	OI	
Item	Quant.	Descrição do produto
01	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03
		FOLHAS A4.
		OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem.
		CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4
		Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m.
		1 Quadro de aviso
		1 adesivo QUADRO DE AVISOS
		4 buchas
		4 parafusos
		4 acabamentos
		Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES
		DA CONFECÇÃO, R\$310,00 unidade
02	01	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05
		FOLHAS A4.
		OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de
		cartaz.
		CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4
		Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm.
		1 Quadro de aviso
		1 adesivo QUADRO DE AVISOS
		4 buchas
		4 parafusos
		4 acabamentos
		Medidas : 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES
		DA CONFECÇÃO. R\$730,00 unidade
03	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03
05	0.5	FOLHAS A4.
		OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de
		cartaz.
		CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4
		Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.
		1 Quadro de aviso
		1 adesivo QUADRO DE AVISOS
		4 buchas
		4 parafusos
		4 acabamentos
		Medidas : 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES
		DA CONFECÇÃO. R\$550,00 unidade
		DA CONFECÇÃO. NO UIIIdade

04	01	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 6 buchas 6 parafusos 6 acabamentos Medidas: 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.R\$690,00 unidade
05	01	QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO. R\$460,00 unidade

Assunto: RES: Cotação - Pato Bragado

De: Vendas - Protemar < vendas@protemar.com.br> [+] [x]

Data: 24/04/2018 17:37:08

Destinatário: "'Disel Bortolatto'' <daiane@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: image001.jpg (55.6 KB) image002.png (81.5 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde Disel

Não trabalho com os itens informados. As lixeiras que tenho não possui essa litragem, acredito que você encontre em grafica as placas.

Bom trabalho e um ótimo dia!



Mariana Follmann

Depto. Comercial +55 (45)99946-8558 / (45) 3254-9131 / 99989-0306

www.protemar.com.br

Avenida Maripá, 1015 - Centro - Marechal Candido Rondon / PR

Na Protemar você encontra as <u>marcas lideres de mercado</u> em EPI's. Acesse nosso site e confira!



De: Disel Bortolatto [mailto:daiane@patobragado.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de abril de 2018 16:55

Para: vendas@protemar.com.br

Assunto: Cotação - Pato Bragado

Segue em anexo, conforme contato via telefone. Aguardo confirmação.

Att: Disel



Livre de vírus. www.avast.com.



Embalagens, Brindes & Comunicação Visual

(45) 3257-1709

Rua Tocantins, 966 - Centro Entre Rios do Oeste - PR

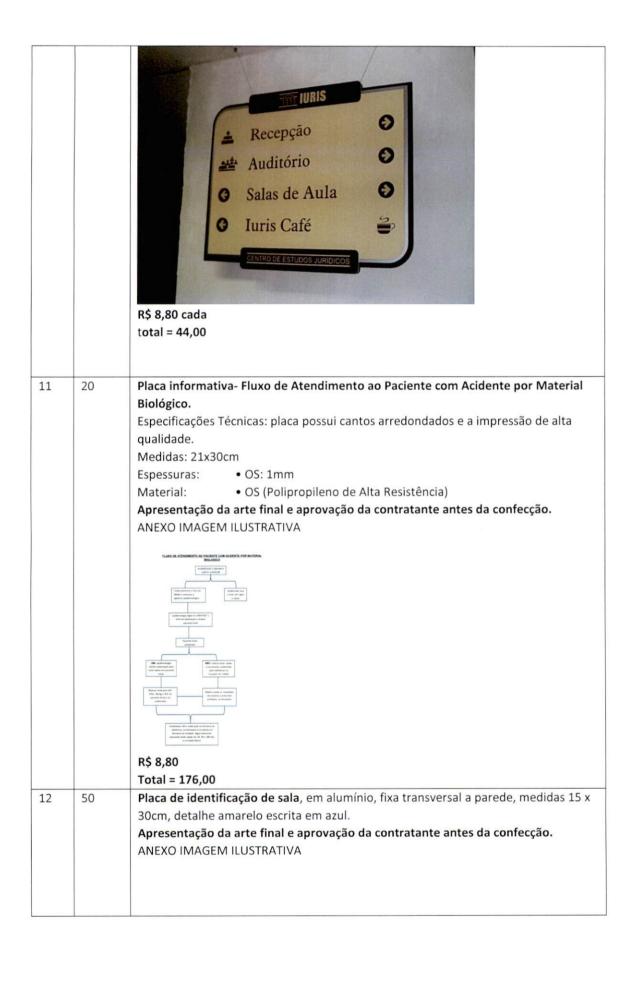
CNPJ: 14.209.253/0001-84 Inscrição Estadual: 90700643-30

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Descrição do produto
01	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFEÇÃO. R\$209,00
02	01	TOTAL= 627,00 QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO. R\$542,30
03	03	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS

		4 buchas
		4 parafusos
		4 acabamentos
		Medidas : 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.
		R\$478,00
		TOTAL 1.435,50
04	01	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05
		FOLHAS A4.
		OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de
		cartaz.
		CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4
		Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.
		1 Quadro de aviso
		1 adesivo QUADRO DE AVISOS
		6 buchas
		6 parafusos
		6 acabamentos
		Medidas: 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES
		DA CONFECÇÃO.
		R\$513,70
05	01	QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05
		FOLHAS A4.
		OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato.
		CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4
		Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.
		1 Quadro de aviso
		1 adesivo QUADRO DE AVISOS
		4 buchas
		4 parafusos
		4 acabamentos
		Medidas: 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.)
		APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES
		DA CONFECÇÃO.
		R\$336,60
06	01	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO
		Composição/Material: Madeira e Alumínio
		Formato: Retângulo
		Espessura: 2cm
		Cor: Branco e Prata
		Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura
		Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro
		Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.

07	01	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco. R\$ 607,20
08	01	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco. R\$ 693,00
09	45	Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA Como lavar as mãos Alta a tomara e mode a máos Friccore os partes des máos e estração de os una máos e or estação en a máos e o estração en a máos e o estação en estação
10	05	Placa informativa – Identificação de localização de salas Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: OS: 1mm Material: OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA



		R\$ 19,80 Total: 990,00
13	15	Lixeira multiuso basculante, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
14	05	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 15 litros.
15	07	Lixeira com acionamento por pedal, branca, em polipropileno, tamanho 20 litros.
16	02	Lixeira Redonda Inox capacidade de 40 Litros, produzida em aço inox. Totalmente flexível, possui balde removível, com acionamento com pedal. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA

ENTRE RIOS DO OESTE – PR, 12 DE JUNHO DE 2018

ANDRÉ CARLOS WALL-ME



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, aos três dias do mês de julho de 2018.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.44 – 2704 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505

Cordialmente;

DJONI A. ROHDEN SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 094/2018.

EMENTA:

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de sinalização interna a ser instalada junto a Unidade Básica de Saúde, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamentos para estabelecer o teto deste procedimento licitatório, optando-se pelo valor médio para compor o teto. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outre entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de julho de/2018

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014.



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, aos três dias do mês de julho de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal Para: Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

LEOMAR ROHDEN Prefeito do Município



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 094/2018. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que** às **08h20min do dia 23/07/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 094/2018, do tipo **Menor Preço POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 23/07/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, conforme discriminado no Termo de referencia;

1.2Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.





Estado do Paraná

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII - Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:
 - Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
 - I deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- 2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:
- 2.2.1. Microempresa o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).
- 2.2.2. Empresa de Pequeno Porte o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- 2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.
- 2.2.2. Empresa de Pequeno Porte o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- 2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.
- 2.3 Não poderão participar deste Pregão:
- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98:
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;





Estado do Paraná

- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.50 descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.
- 3.2Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.30 representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.4Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,
- 3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx)
- 3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.70 Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo I.
- 3.8Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).
- 3.10 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.
- 4.2 O Termo de Credenciamento, <u>a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente</u>, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:





Estado do Paraná

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazêlo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, <u>o Termo</u> <u>de Credenciamento deverá estar acompanhado</u> do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que <u>deverá ser apresentada fora dos envelopes</u>.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.





Estado do Paraná

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

- 6.10 enquadramento como microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.
 - 6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
 - 6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
- 6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.
 - 6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.
- 6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 23 de julho de 2018, às 08hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.
 - 7.1.1 N\u00e3o havendo expediente na data supra, ocorrer\u00e1a a sess\u00e3o no primeiro dia \u00eatil subsequente em que houver atendimento no Pa\u00f3o Municipal, no mesmo local e hor\u00e1rio originalmente fixado.
- 7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
 - 7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
- 7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
 - 7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
 - 7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
 - 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;





Estado do Paraná

- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).
- 7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.
- 7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h...min

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h...min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE № 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:





Estado do Paraná

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, <u>com identificação da</u> <u>marca</u> e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra POR ITEM.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
 - 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.20ferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.





Estado do Paraná

- 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **GLOBAL** ofertado.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11.DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

- 11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
 - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
 - b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.
 - 11.2.1Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.
- 11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.
 - 11.3.1A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento





Estado do Paraná

comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

- 13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 12.6 e 12.10, a seguir relacionados.
- 13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
 - 13.5.1 Habilitação Jurídica;
 - 13.5.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 13.5.3 Documentação complementar.
- 13.6 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;





Estado do Paraná

- 13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 13.7 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA;
 - 13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.8 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.9 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 13.9.1Não vencidos;
 - 13.9.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.9.3Cuja exigibilidade esteja suspensa;
 - 13.9.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 13.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.11 A documentação complementar a ser apresentada será:
 - 13.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 13.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 13.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 13.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
 - 13.11.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ PR ou do TCE do estado sede da licitante (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx) e TCU (Tribunal de Contas da União) (https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces);





Estado do Paraná

13.11.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx)

13.14 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
 - 14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
 - 14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e





Estado do Paraná

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

- 15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 6.700,47 (seis mil setecentos reais e quarenta e sete centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

- 16.1 As mercadorias deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após solicitação efetuada pela secretaria Municipal de Saude, sendo que os mesmos deverão ser instalados nos locais a serem indicados, sem custo adicional de frete.
- 16.2 O prazo de vigência do contrato será de até 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- 16.3 As mercadorias a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 16.4 As mercadorias a serem fornecidas deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, a partir da entrega das mesmas.
- 16.5 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- 16.6 O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva fornecimento do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

- 17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.
- 17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.





Estado do Paraná

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.44 - 2704 - Material de Sinalização Visual e Afins - Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
 - 18.4.1Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.
- 18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
 - 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e





Estado do Paraná

- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.
- 21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 22.1 O contratado obriga-se a:
 - 22.1.1Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
 - 22.1.2Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
 - 22.1.40 contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.





Estado do Paraná

23 DAS PENALIDADES

- 23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:
 - 23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.
 - 23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.
- 23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.
- 23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.
 - 23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 - 23.4.1 Advertência por escrito;
 - 23.4.2Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
 - 23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
 - 23.4.4Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.4.5Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 - 23.5.1Advertência por escrito;
 - 23.5.2Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
 - 23.5.3Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
 - 23.5.4Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.5.5Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:





Estado do Paraná

- 23.7.1Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.7.2Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 23.7.3Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

De Curitiba – PR, para Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de julho de 2018.

LEOMAR ROHDEN Prefeito do Município



Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 094/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V. UNIT.
01	03	UNID.	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO	
02	01	UNID.	DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO. QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	236,33 588,43
03	03	UNID.	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm.	487,67



Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

			1 Quadro de aviso	
			1 adesivo QUADRO DE AVISOS	
			4 buchas	
			4 parafusos	
			4 acabamentos	
			Medidas : 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.)	
			APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO	
	Salata Li		DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	
04	01	UNID.	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso	
			1 adesivo QUADRO DE AVISOS	
		-	6 buchas	
	_	_ =	6 parafusos	
		-	6 acabamentos	
			Medidas : 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.)	
		-	APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO	
			DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	FFC 00
05	01	UNID.	QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO	556,90
03	01	ONID.	HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.)	
			APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO	
			DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	367,53
06	01	UNID.	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM	
			ALUMÍNIO	
			Composição/Material: Madeira e Alumínio	
			Formato: Retângulo	
			Espessura: 2cm	
			Cor: Branco e Prata	
			Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura	
			Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01	
			caneta vermelha para quadro branco.	241,50



Estado do Paraná

07	01	UNID.	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo	
			Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.	579,60
08	01	UNID.	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura Acessorios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.	661,50
09	45	UNID.	Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm	
			Espessuras: OS: 1mm Material: OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA Como lavar as mãos	
			Abra a tomera e patra das milos Aplique salocerte na patra das milos Ensabce ambas as paimas e entregue-as milos e os espaços entre os dociso de uma milo com a parria a dura, com movementos de valvirios	
			Friccore os polegares com a guada da parina da millo opostas Estregue a porta dos Lave os punhos com novimentos com novimentos com a torreter Ennágue as millos e os punhos com pagel basilha contrata porta da millo opostas Ennágue as millos e os punhos com pagel basilha contrata porta da millo opostas Foste: Hespital Sino-Liburels	8,40
10	05	UNID.	Placa informativa – Identificação de localização de salas Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	0,40
			ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA	8,40



Estado do Paraná

11	20	UNID.	Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico. Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA	8,40
12	50	UNID.	Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul. Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção. ANEXO IMAGEM ILUSTRATIVA	18,90



Estado do Paraná



- As mercadorias deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após solicitação efetuada pela secretaria Municipal de Saude, sendo que os mesmos deverão ser instalados nos locais a serem indicados, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato será de até 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- As mercadorias a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- As mercadorias a serem fornecidas deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, a partir da entrega das mesmas.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.44 – 2704 – Material de Sinalização Visual e Afins – Fonte 505



Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa						CNPJ/MF	
à				este at	om o representa		
Sr	RG_				CPF/MF	14	
residente	na				nº		Bairro
	_, C	idade	de _				Estado
	pelo	presente	instrumento	de ma	ndato, nomeia	e constitui	, seu(s
Procurador(s) o							
RG		CPF/MF				residente	na
			nº	_, Bairro			, Cidade
de	Es	stado			, a quem	confere(m)	amplos
modalidade de Pregão Pro negociar preços e dema receber e dar quitação, o poderes, dando tudo por	is condiçõe obtendo ain	es, confess da, substal	ar, transigir, pelecer esta	desistir, em outre	firmar compro em, com ou se	omissos ou a	acordos
	, d	e		de XX	XXX.		
(Nome e assinatura)							



Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)		
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.		
Pregão Presencial n.º/XXXX.		
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	O DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	
Prezados Senhores:		
Frezados Semiores.		
Pelo presente instrumento, a empresa	, inscrita no CNPJ n.º	po
intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) RG n.º, e do CPF n.º artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plena Edital do Pregão acima mencionado.	, DECLARA, sob penas da Lei, no	s termos do
RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plena	, DECLARA, sob penas da Lei, no	s termos do
RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plena Edital do Pregão acima mencionado.	, DECLARA, sob penas da Lei, no	s termos do
RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plena	, DECLARA, sob penas da Lei, no	s termos do
RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plena Edital do Pregão acima mencionado.	, DECLARA, sob penas da Lei, no	s termos de
RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plena Edital do Pregão acima mencionado.	, DECLARA, sob penas da Lei, no	s termos de
RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plena Edital do Pregão acima mencionado.	, DECLARA, sob penas da Lei, no	s termos de
RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plena Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	, DECLARA, sob penas da Lei, no	s termos de
RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plena Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	, DECLARA, sob penas da Lei, no	s termos de
RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plena Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	, DECLARA, sob penas da Lei, no	s termos de



Estado do Paraná

ANEXO III



Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º/XXXX.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Prezados Senhores:
, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o
, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º, emitido pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular
pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º,
da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em
horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer
trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
do do VVVV
, de de XXXX
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF
Função



Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa, inscrita no CNPJ nº.
, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº.
; e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no
Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° . 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
,de de XXXX.
Rep. Legal:
Cargo:
OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.
Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.	
Pregão Presencial n.º/ XXXX.	
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO	
Prezados Senhores:	
, inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante lega Sr.(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º, emit pela SSP/, e do CPF n.º, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimente legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.	l, c ido
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.	
, de de XXXX	
Nome completo e Assinatura do Representante Legal RG/CPF Função	



Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº/2018, declara sob a penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:
() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro de Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.
ou
() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, en linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante
do cargo
(Local e Data).
(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão so	cial, endereço c	ompleto, telefone, "fac-simile" e CNPJ)		
(Local), _	de	de XXXX		
	ão de Licitação			
Ref.: Preg	ão Presencial n	.º		
Prezados	Senhores:			
xxxxxxxx		netemos à apreciação de Vossas Senh os termos do Objeto da Licitação, modalidad		Control Control Control Control
Item	Quantid.	Descrição dos materiais	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				
02				
O prazo d Prazo ent Dados Ba Declaram entrega d	e validade da p rega das merca ncários: os que, em no lo objeto desta es, mão de obra	OSTA: R\$ (os diretos e indiretos quipamentos e outros	fornecimentos
qualquer	outra que g	a licitado, observaremos rigorosamente as e aranta a qualidade igual ou superior, rfeita realização dos trabalhos.		
Atenciosa	mente,			
Nome e a	ssinatura da Pro	oponente.		



Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

8.666/9 modalio direitos Cláusul Contrat	3, de 21 lade PREG , observaç a primeira	de junho de ÃO PRESENC ões e respons – Do Objeto empresa p	e 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pert CIAL N.º/ XXXX. e pelas cláusulas a seguir expressas sabilidades das partes. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS V. UNIT.	ermos da Lei N. inente, Licitaçã , definidoras do
8.666/9 modalio direitos Cláusul Contrat	3, de 21 dade PREG , observaç a primeira ação de	de junho de ÃO PRESENC ões e respons – Do Objeto empresa p	e 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pert CIAL N.º/ XXXX. e pelas cláusulas a seguir expressas sabilidades das partes.	ermos da Lei N. inente, Licitaçã , definidoras do
8.666/9 modalio direitos Cláusul	3, de 21 lade PREG , observaç a primeira	de junho de ÃO PRESENC ões e respons	e 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pert CIAL N.º/ XXXX. e pelas cláusulas a seguir expressas sabilidades das partes.	ermos da Lei N. inente, Licitaçã , definidoras do
8.666/9 modalio direitos	3, de 21 lade PREG , observaç	de junho de ÃO PRESENO ões e respons	e 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pert CIAL N.º/ XXXX. e pelas cláusulas a seguir expressas sabilidades das partes.	ermos da Lei N. inente, Licitaçã
8.666/9 modalio	3, de 21 lade PREG	de junho de ÃO PRESENC	e 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pert CIAL N.º/ XXXX. e pelas cláusulas a seguir expressas	ermos da Lei N. inente, Licitaçã
8.666/9 modalio	3, de 21 lade PREG	de junho de ÃO PRESENC	e 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pert CIAL N.º/ XXXX. e pelas cláusulas a seguir expressas	ermos da Lei N. inente, Licitaçã
8.666/9	3, de 21	de junho de	e 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pert	ermos da Lei N. inente, Licitaçã
				ermos da Lei N.
		CFP	acordam e allistam o presente contrato, pos t	
				uomicinado m
			e do CPF/MF nº, residente e	
			CEP, portad	
CNPJ			estabele	
			, pessoa jurídica de direito pr	
CONTO				
do Para	ná, e			
xxxxxx	XXXXXXXXX	xx, residente	e e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Bragado, Estad
			oortador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxx	
			719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o	
CONTR	ATANTE: N	/lunicípio de	Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito	o público interno
iia ioiii	ia abaixo.			
	na abaixo:	•••••	, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alteraç	oes posteriores
			ue entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGAI	

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº xxx/xxx, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de R\$................. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação deNegativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente Contrato terá vigência de até 04 (quatro) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.44 - 2704 - Material de Sinalização Visual e Afins - Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;



Estado do Paraná

- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima - Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:



Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- As mercadorias deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após solicitação efetuada pela secretaria Municipal de Saude, sendo que os mesmos deverão ser instalados nos locais a serem indicados, sem custo adicional de frete.
- As mercadorias a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- As mercadorias a serem fornecidas deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, a partir da entrega das mesmas.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em	de 2018.	
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE		
- CONTRATAD	0	



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 094/2018

TERMODECREDENCIAMENTO

A empresa ANDRE CARLOS WALL - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.209.253/0001-84, com sede à Rua Tocantins, nº 966, Município de Entre Rios do Oeste, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócios, Sr. Andre Carlos Wall, RG: 77602534, CPF/MF: 024.686.129-06, residente na Rua Hugo Emmel, nº 1568, Bairro Parque Verde, Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Joair Jose Lichewicz, RG: 4186531-8, CPF/MF: 931.018.219-91, residente na Rua Paranaguá, nº 1805, Bairro Borelli 2, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 094/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



CPF: 024.686.129-06 Empresário





Serviço Distrital de Pato Bragado Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondo Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tulio

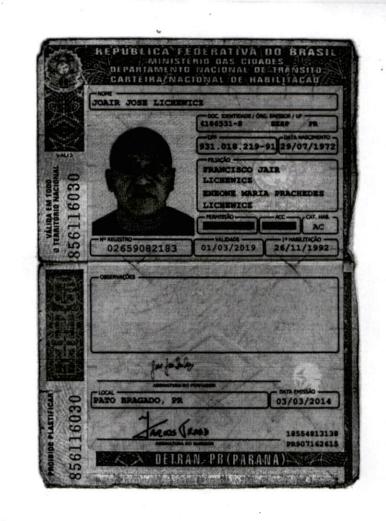
Selo nº K.2NFU. PFxth. W.3M4D. Controle OG5jL.k36Rt
Consulty esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANDRE CARLOS WALL (8827).

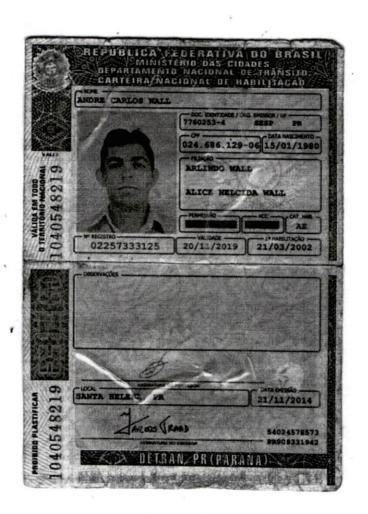
0005. Dou fé.

Pato Bragado 20 de julho de 2018 - 14:09:36h.

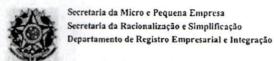


Alisneia Kern Tulio- Tabelia









REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EM	PRESA - NI	RE DA SEDE	NAME OF TAXABLE PARTY.	NIRE DA FILI	AL (preencher somer	nte se alo referente a filial)	Marie de La Comp	
41800678188					xxx				
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem al	breviaturas)							V	
ANDRE CARLOS WALL									
NACIONALIDADE					ESTADO CIVI				
BRASILEIRA					CASADO	(A)			
SEXO			REGIME DE UENS(se			Planta de la composition della			
Masculino FILIO DE (psi)			Comunhão Pare	cial					
ARLINDO WALL					(måc)	EL CID A WALL	2		
NASCIDO EM (data de nascimento)		LIDENTIDA	DE (número)		Orgão em	ELCIDA WAL			
15/01/1980		776025			SESP	ssor	UF PR	CPF(núm	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação					3E3F		PIK	024.6	86.129-06
XXX		tuas de men							
DUMICILIADO NA (LOGRADOURO - na,	av. etc)	-						NUME	RO
RUA HUGO EMMEL								1568	
COMPLEMENTO	BAIRRO:	DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO MUNIC		
CASA	PARQ	UE VERI	DE		85988	-000	006049 - Entre	· CONTRACTOR CONTRACTOR	alle.
MUNICIPIO								UF	
Entre Rios do Oeste								PR	
declara, sob as penas da lei, nã	io estar in	npedido o	de exercer ativio	lade empresá	ria, que não	nossui autra i	registro de empres	rio c requer:	
À JUNTA COMERCIAL DO ES						A COMERCIA		no e requer.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO A	10				1000	O E DESCRIÇ	AO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO					XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E	VENTO				CODIC	O E DESCRIÇ	ÃO DO EVENTO		
021(1) - ALTERACAO DE DAT	OS (EXC	ETO NO	ME EMPRESA	RIAL)	XXX				
NOME EMPRESARIAL	•								
ANDRE CARLOS WALL - ME									
LOGRADOURO (rus, ev, etc)								NÚME	RO
RUA TOCANTINS COMPLEMENTO	BAIRRO	IEXII (27)			Tanta .			966	
SALA 01	CENT				CEP	000	CÓDIGO DO MUNIC	PERSONAL VALUE OF THE PROPERTY OF THE PERSONAL	omercial)
MUNICIPIO	CENT	NO .		UF	85988	PAIS	CORREIO ELETRON	THE RESIDENCE OF STREET	SAND CARRY CO.
Entre Rios do Oeste				PR		BRASIL	The second second second		OTMANI COM
VALOR DO CAPITAL - RS	TVALOR D	CAPITAL	- (por extenso)	ITK		BRASIL	ANDRECARL	OS WALLWHO	JIMAIL.COM
25.000,00		citto mil	- Toron						
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	1 111100	Descrição d							
(CNAE Fiscal)				S. CADASTE	OS E LIST	AS. CALENDÁ	RIOS E MATERIA	I PURI ICITÀ	RIO FDICÃO
Atividade Principal 5819100							MATERIAL PARA		
Atividade Secundária		FABRI	CAÇÃO DE AR	TIGOS PARA	ESCRITÓ	RIO, ARTEFAT	TOS DE TANOARI	A E DE EMBA	LAGENS DE
1623400, 3299002, 4755502, 47	81400.	MADE	IRA; SERVIÇO:	S DE ORGAN	IZAÇÃO D	E FEIRAS, CO	NGRESSOS, EXPO	SIÇÕES E FE	STAS;
4789005, 4789007, 4789099, 58							MÉRCIO VAREJIS		TO DE
7319003, 8130300, 8230001, 82	99799,			3.01.07.0,1.0	2001110	DIAL 10, CO.	MERCIO VALENO	INDL	
8599604								10.74	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES			DE INSCRIÇÃO NO O	CNPJ	OUTRAL	RÊNCIA DE SEDE IF NIRE ANTERIOR	OU DE FILIAL DE	DINING	A JUNTA COMERCIAL
30/08/2011		14.209.	253/0001-84		100.11.7		•	AUTORE	ANI NEAL I - SIM
DATA ASSINATURA		ASSINATI	RA DO EMPRESARI	0	contract of the same	,			100年至40年,日本中的
27/10/2016				and the same of th	-				
PARA USO ENCLUSIVO DA JUNTA COM	IERCIAL.	Action to	Mary State of the sand Mary		No.	Sur 3 his percentagement	white was the property of the		Park of the Control o
DEFERIDO, PUBLIO	Control of the last of the las	ASSESSMENT OF THE PARTY OF THE	F.SF	AUTENTI	CACÃO	TOTAL STREET, SHIP ALL			NEWSCHOOL STREET, STRE
DEFERRIDO. FOBLIQ	OL-3E E	MIQUIV	D-3D	AUTENTI	CAÇAU				
-									
/_									0000491033
		NAME OF TAXABLE PARTY.		1				. 17110	**********
THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER. THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.				ON THE RESERVE THE PARTY NAMED IN				CONTRACTOR OF STREET	COLUMN THE REAL PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB N° 20167317342. PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602424827. NIRE: 41800678188. ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus SECRETĀRIA-GERAL CURITIBA, 08/11/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EMPRESA -	NIRE DA SEDE			L (preencher somen			: iei e reservi	
41800678188			ľ	XXX	- ipation assured	me ac and reference			
NUME DO EMPRESARIO (completo, sem ab	reviaturas)								
ANDRE CARLOS WALL									
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL					
BRASILEIRA			1	CASA DO(A)					
SEXO		REGIME DE BENS(se	casado)						
Masculino		Comunhão Pare	ial						
FILHO DE (pai)				(måe)					
ARLINDO WALL				The second second second	LCIDA WALI	L			
NASCIDO EM (data de nascimento)		DADE (número)		Orgão emis:	or	U		CPF(número)	
15/01/1980	7760:			SESP			PR	024.686.129-06	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - XXX	somente no caso de n	cuot)							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, a	atal								
RUA HUGO EMMEL	iv, cic)							NUMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO			CEP		Lempicano	MINICIPIO	1568 so da junta Comercial)	
CASA	PARQUE VE			85988-0	00	THE RESERVE OF THE PARTY OF	Entre Rios		
MUNICIPIO				03766=0	~~	000043 -	Line Kios	THE	
Entre Rios do Oeste								PR	
declara, sob as penas da lei, não	actor (mandid	de eveness ettat	ndo om'	la aus = f	annul cod				
À JUNTA COMERCIAL DO EST			ade empresari			-	apresario e	requer:	
		ANA		A JUNI	A COMERCIA	VL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	го			CÓDIGO	E DESCRIÇÃ	ÃO DO ATO		-	
002 - ALTERAÇÃO				xxx					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV	VENTO			CÓDIGO	E DESCRIÇA	ÃO DO EVE	NTO		
02I(I) - ALTERAÇÃO DE DAD		OME EMPRESAL	RIAL)	XXX					
NOME EMPRESARIAL									
ANDRE CARLOS WALL - ME									
LOGRADOURO (nazev, etc)								NUMERO	
RUA TOCANTINS								965	
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO			CEP		CODIGO DO	MUNICIPIO (U	lso da junta Comercial)	
SALA 01	CENTRO			85988-0		21915000000000000	Entre Rios	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	
MUNICIPIO			UF	1	PAIS	The second second	ETRUNICO IE		
Entre Rios do Oeste			PR		BRASIL	ANDRE	CARLOSW	ALL@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPIT								
25.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	vinte e cinco r	de Objeto							
(CNAE Fiscal)			A ESCRITÓR	IO DELIV	DOS DE ADT	COC DE DA	DCI ADIA	DE ANTIGOS DE	
Atividade Principal								DE ARTIGOS DE ÓRIOS, DE ARTIGOS DO	
5819100		ARINHO E DE PI					O C ACEGG	Oldos, De Al 11003 DO	
Atividade Secundária	- 1								
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMER	O DE INSCRIÇÃO NO C	'NP)		IÈNCIA DE SEDE (E UF	USO DA JUNTA COMERCIAL	
30/08/2011	14.20	9.253/0001-84		OUTRA U	NIKE ANTERIOR		1	DEPENDENTE DE 1-SIM OVERNAMENTAL 3-NÃO	
			^	100				OOVERSAMENTAL 3-NÃO	
DATA ASSINATURA	ASSINA	TURA DO EMPRESÁRIO	O production of the second	-6	7				
27/10/2016									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM			- 2000年以	SHALL SHALL	THE RESERVE		TO MAKE SHIPS	April - Committee - William	
DEFERIDO, PUBLIQUE	UE-SE E ARQU	IVE-SE	AUTENTIC	CAÇÃO					
					1 10 B 10 B 11 (B) (B)		H 1885 1891 F 684	DAD BORIGO OTER BOR STORY	
	1				I ITEMESIAME IT	H 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	II TEM TEN EM		
								PR1160000491033	
	A SCHOOL SECTION	SAME AND ADDRESS OF THE PARTY.	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	794 N. F. C.		Children Harriston	COS WCAPROL		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Esse documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB N° 20167317342. PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602424827. NIRE: 41800678188. ANDRE CARLOS WALL - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 08/11/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	CPF ▼	Número documento	02468612906	
Nome	ANDRE CARLOS W	/ALL		
Período publicação : de	**************************************	até		
Data de Início Impedimento: de	V-9-2000	até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	CNPJ •	Número documento	14209253000184	
Nome	ANDRE CARLOS V	VALL - ME		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 094/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ANDRE CARLOS WALL - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.209.253/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andre Carlos Wall, portador do documento de identidade RG n.º 77602534, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.686.129-06, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 23 de julho de 2018.

Andre Carlos Wall CPF: 024.686.129-06 Empresário



ANDRE CARLOS WALL-ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 094/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa ANDRE CARLOS WALL - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.209.253/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andre Carlos Wall, portador da Carteira de Identidade nº. 77602534; e do CPF nº. 024.686.129-06. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entre Rios do Oeste – PR, 23 de julho de 2018.

Andre Carlos Walt CPF: 024.686.129-06 Empresário

DECLARAÇÃO

SERGIO LUIS SPIES, brasileiro, casado, residente na Avenida Willy Barth, 3000 Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 4.648.735-4 SESP/PR e CPF n.º 667.296.459-20 e CRC 055568/O-0 contador da empresa ANDRE CARLOS WALL - ME inscrita sob CNPJ nº 14.209.253/0001-84, localizada na Rua Tocantins, 966, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste – PR, DECLARO, que esta se enquadrada com Microempresa optante pelo simples nacional.

Sendo está expressão de verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 20 de julho de 2018.

Sergio Luis Spies

Contador



Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	CPF ▼	Número documento	93101821991	
Nome	JOAIR JOSE LICHEW	/ICZ		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ANDRE CARLOS WALL-ME

PROPOSTA DE PREÇOS

62,83

RAZÃO SOCIAL: Andre Carlos Wall - ME;

ENDEREÇO: Rua Tocantins, nº 966, Entre Rios do Oeste – PR;

TELEFONE: (45) 99954-6515; **CNPJ:** 14.209.253/0001-84;

Entre Rios do Oeste, 23 de julho de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 094/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços referente à contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 094/2018., conforme relacionado abaixo:

ITEM QUNT. DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS MED. MARCA V. UNI. ٧. TOTAL QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 **FOLHAS** OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 1 Quadro de aviso 03 UNID. **ACW** 1. 210,34 631,02 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO. QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 **FOLHAS** OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em UNID. **ACW** 2. 01 acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm. 523,71 523.71 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos

Jan

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná; CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;



				ANDRE CARLOS WALL-ME		A LINE WAS A STATE OF
3.	03	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	434,03	1.302,09
4.	01	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 6 buchas 6 parafusos 6 acabamentos Medidas: 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	495,65	495,65
5.	01	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	327,11	327,11
6.	01	UNID.	ACW	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura	214,94	214,94

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná; CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;





				ANDRE CARLOS WALL-ME		
				Espessura: 2cm		
				Cor: Branco e Prata		
				Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura		
				Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01		
34				caneta vermelha para quadro branco.		
				QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO		
				Composição/Material: Madeira e Alumínio		
				Formato: Retângulo		
7.	01	UNID.	ACW	Espessura: 2cm	515,85	515,85
				Cor: Branco e Prata	,	0.20,00
				Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura		
				Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01		
				caneta vermelha para quadro branco.		
				QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM		
				ALUMÍNIO		
				Composição/Material: Madeira e Alumínio		
				Formato: Retângulo		
8.	01	UNID.	ACW	Espessura: 2cm	588,74	588,74
				Cor: Branco e Prata	300,74	300,74
				Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura		
				Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01		
				caneta vermelha para quadro branco.		
				Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos	(
				Especificações Técnicas: placa possui cantos		
				arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas:		
				21x30cm		
9.	45	UNID.	ACW	Espessuras: • OS: 1mm	7,48	336,60
				Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência)		
				Apresentação da arte final e aprovação da contratante		
				antes da confecção.		
				Placa informativa – Identificação de localização de salas		
				Especificações Técnicas: placa possui cantos		
				arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas:		
				21x30cm		
10	05	UNID.	ACW	Espessuras: • OS: 1mm	7,48	37,40
				Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência)		
				Apresentação da arte final e aprovação da contratante		
				antes da confecção.		
				Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente		
				A SECURITY OF THE PROPERTY OF		
				com Acidente por Material Biológico. Especificações		
				Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm		
11	20	UNID.	ACW	Espessuras: • OS: 1mm	7,48	149,60
				20		7.15
				Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.		
				antes da connecção.		

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná; CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;





12	2 50	UNID.	ACW	Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul.	841,50
				Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.964,21(cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte um centavos)

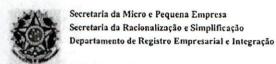
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos; Prazo entrega das mercadorias: deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após solicitação; Dados Bancários: Banco: Sicredi; Agencia: 0715; conta: 46663-8.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Andre Carlos Wall CPF: 024.686.129-06 Empresário

for



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EM	PRESA - NI	RE DA SEDE	T I	NIRE DA FILIAL (preceder somente se eto referente a filial)					
41800678188				1	xxx					
NUME DO EMPRESARIO (completo, sem ab	reviaturas)					- ×				-
ANDRE CARLOS WALL										
NACIONALIDADE					ESTADO CIV	IL				
BRASILEIRA				CASADO(A)						
SEXO			REGIME DE LENS(se	e casado)						
Masculino			Comunhão Paro	ial .						
FILIO DE (pai)					(måc)					
ARLINDO WALL						ELCIDA WAL	L		100	2.00
NASCIDO EM (data de nasciniento)	ASCIDO EM (data de nascimento) IDENTIDADE (número)				Orgão em	issur		UF	CPF(número)	11 144
15/01/1980		776025			SESP			PR	024.686.129-06	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação	somente no	caso de men	ж)		Complete and Complete					No. of Style
XXX										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, a						NÚMERO				
RUA HUGO EMMEL						1568				
COMPLEMENTO BAIRRO-DISTRITO				The state of the s			Sanceria contradict	(Usu de June Comercial)		
CASA	PARQU	JE VERI)E		85988	-000	006049	- Entre Rio	s do Oeste	
MUNICIPIO									UF	
	Entre Rios do Oeste								PR	
declara, sob as penas da lei, não	estar im	pedido d	le exercer ativid	ade empresári	a, que não	possui outro r	registro de e	mpresário	c requer:	
A JUNTA COMERCIAL DO EST	ADO DO	PARAN	۱Á		À JUN	TA COMERCIA	AL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	7)			****	CODIC	O E DESCRIÇ	LA DO ATO	`	6-11-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-	
002 - ALTERAÇÃO						O E DESCRIÇ	AU DU AT	,		
114					XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV						O E DESCRIÇ	ÃO DO EVI	ENTO		
021(1) - ALTERACAO DE DAD	OS (EXC	ETO NO	ME EMPRESAI	RIAL)	XXX					
NOME EMPRESARIAL				N=====================================						
ANDRE CARLOS WALL - ME										
LOGRADOURO (rua,ev, elc)									NÚMERO	7
RUA TOCANTINS									966	
COMPLEMENTO	BAIRRO:D				CÉP CÓDIGO DO MUNICIP			(25、10、2017) 2017年以外形式	MANUFACTURE CONTRACTOR	
SALA 01	CENTR	0						Rios do Oeste.		
MUNICIPIO				UF L		PAIS		C. Contraction of the Contractio	CO (E-MAIL)	
Entre Rios do Oeste VALOR DO CAPITAL - RS	IV. COD DO	CALMET.		PR		BRASIL	ANDRE	CARLOS	WALL@HOTMAIL.COM	
There is an interest of the second state of th			- (por extenso)							14
25.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE ECUNOMICA		citco mil								
(CNAE Fiscal)		Descrição de		C CADAGER	30 E L 107	AC CALCHO!	A DIOCES	TERM	uni lorri nio poist -	
Atividade Principal		INTEG	RADA À IMPDI	SSÃO DE LI	IROS-IN	AS, CALENDA	MATERIAL	DARALIC	UBLICITÁRIO; EDIÇÃO O PUBLICITÁRIO;	1
5819100									DE EMBALAGENS DE	- 1
Atividade Secundária		MADE	RA; SERVIÇOS	DE ORGANI	ZAÇÃO D	E FEIRAS, CO	NGRESSOS	EXPOSIC	ÕES E FESTAS;	
1623400, 3299002, 4755502, 478									NECIMENTO DE	
4789005, 4789007, 4789099, 581 7319003, 8130300, 8230001, 829		ATIVII	DADES PAISAC	isticas; ma	RKETING	DIRETO; COM	MÉRCIO VA	REJISTA	DE	
8599604	3177,									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO	DE INSCRIÇÃO NO C	'NPJ	TRANSFI	ERÊNCIA DE SEDE	OU DE FILLAT	DE UF	USO DA JUNTA COMERCIAL	
30/08/2011	- 1		253/0001-84		OUTRA	JE NIRE ANTERIOR	R	1		SIM
		1.203.	22370001-04							NÃO
DATA ASSINATURA		ASSINATU	RA DO EMPRESARI	Opensories		7				
27/10/2016				photos de la companya	- 2					
PARA USO ENCLUSIVO DA JUNTA COM	ERCIAL	treaters.	AND DESCRIPTION		CERTIFICATION OF THE PARTY OF T		THE SECOND POLICE	SPACE COLE	THE TAX SHOW A STORY	STATE OF STREET
DEFERIDO, PUBLIQUE			E-SE	AUTENTIC	ACÃO			A COLUMN		an Uniosaida
1										
	!			1					PR1160000491033	
		lander water		I			New York		. 101100000471033	
	CAPPER STREET	国际报告证据	A STATE OF THE STA	NO STREET, TO A STREET,	SERVING BOILER	STORES OF STREET	GOOD THE REAL PROPERTY.		10.000 (10.00	SUPPLY OF SUPPLY

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB N° 20167317342. PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602424827. NIRE: 41800678188. ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 08/11/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EM	PRESA - N	RE DA SEDE	CONSTITUTE OF A STATE OF	LAMBERTE.	# N. W.	的海绵也是	Leven and		
41800678188			INC DIV SEISE		XXX	IAL (preencher somenic	e se ato referent	c a filial)		
NUME DO EMPRESARIO (completo, sem ab	previaturas)				۸۸۸					
ANDRE CARLOS WALL										
NACIONALIDADE				Ti-	ESTADO CIV	IL				
BRASILEIRA				CASADO(A)						
SEXO			REGIME DE BENS(6	r casado)		,(,,				
Masculino			Comunhão Par	eial						
FILH() DE (pai)				-	mic)					
ARLINDO WALL					ALICEN	ELCIDA WALL				
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDA	DE (número)		Orgão em	1000	· ·	JF	CPF(numeru)	
15/01/1980		776025			SESP			PR	024.686.129-06	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação	- somenie no	caso de mer	or)							
XXX										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, a	av. cic)								NÚMERO	
RUA HUGO EMMEL									1568	
COMPLEMENTO	BAIRRO DI				CEP		CODIGO DO	MUNICIPIO (Uso	da junta Comercial)	
CASA MUNICIPIO	PARQU	JE VERI	DE		85988	-000	006049 -	Entre Rios do	Oeste	
							***************************************		IUF	
Entre Rios do Oeste									PR	
declara, sob as penas da lei, não	o estar im	pedido (de exercer ativio	dade empresári:	a, que não	possul outro re	gistro de er	npresário e re	equer:	
À JUNTA COMERCIAL DO EST	TADO DO	PARA	ΝÀ			TA COMERCIAL			•	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO AT	TO				CÓDIC	o r preenter	0.00 1.70			
002 - ALTERAÇÃO	.0				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV						O E DESCRIÇÃ	O DO EVE	OTA	-	
021(I) - ALTERAÇÃO DE DAD NOME EMPRESARIAL	OS (EXC	ETO NO	ME EMPRESA	RIAL) XXX						
ANDRE CARLOS WALL - ME							2			
LOGRADOURO (nuaev, etc)										
RUA TOCANTINS									NÚMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO DE	STRITO						965		
SALA 01	CENTR			85988-000		CODIGO DO MUNICIPIO (Uso do junta Co-		CONTRACTOR DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE		
MUNICIPIO	CENTR			UF	83988	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)		CALL CONTROL OF THE PROPERTY O	
Entre Rios do Oeste				PR		BRASIL	and the second		111111111111111111111111111111111111111	
VALOR DO CAPITAL - RS	IVALOR IX	CAPITAL	- (por extenso)	I I K		BRASIL	ANDRE	CARLOSWA	LL@HOTMAIL.COM	
25.000,00		inco mi								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Descrição d								
(CNAE Fiscal) Atividade Principal	- 1			RA ESCRITÓRI	O. DE LIV	ROS DE ARTI	GOS DE PA	APELARIA D	DE ARTIGOS DE	
5819100	- 1	TAPEÇ	ARIA, CORTIN	AS E ACESSÓ	RIOS, DE	ARTIGOS DO V	VESTUÁRI	O E ACESSÓ	RIOS, DE ARTIGOS DO	
Atividade Secundâria	- 1					DOMISSANITA				
The contract of the contract o	- 1									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	1	NÚMERO I	DE INSCRIÇÃO NO C	'NP)		RÊNCIA DE SEDE O	U DE FILIAL D	DE UF	USO DA JUNTA COMERCIAL	
30/08/2011		14.209.	253/0001-84		OUTRA U	F NIKE ANTERIOR			DEPENDENTE DE 1-SIM OUTENAMENTAL 3-NÃO	
CATA ACCINIATUDA		. cen	D. Dri Elizabet	_	and the same				CONTENSMENTAL 3.NÃO	
	DATA ASSINATURA DO EMPRESAR				-	>)			1000	
27/10/2016										
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMI	CONTRACTOR DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN COLUMN	4种形象型	WALES SAND FOR ELL	- CALES	SERVE		CHARLES OF	世界 电电路	WINNESS EXECUTION	
DEFERIDO, PUBLIQU	UE-SE E	RQUIV	E-SE	AUTENTIC	ΛÇÃŌ					
				-		11111111111111111111111111111	11 164 16 16	116 11 16 18	ta mata mu sur sun	
_/	/						en comit film fil			
								I	PR1160000491033	
The same of the sa	COMMISSION IN	GEORGE ZEL		A SOUTH AND RESERVED	900000000000000000000000000000000000000	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	PILE PERSON	CONTRICTOR NA		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

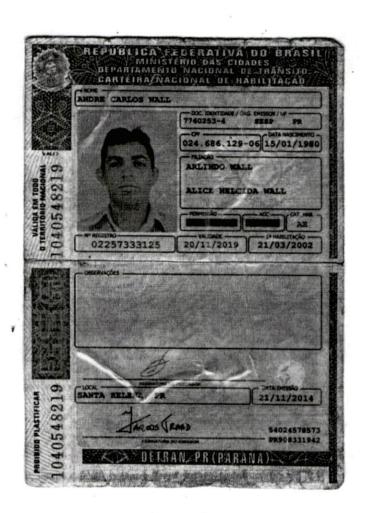
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB N° 20167317342. PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602424827. NIRE: 41800678188. ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 08/11/2016 www.empresafacil.pr.gov.br Jon





Jon

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 13:49:24 (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1/2

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14209253/0001-84

Razão Social: ANDRE CARLOS WALL 02468612906

Endereço:

R HUGO EMMEL 1568 CASA / PARQUE VERDE / ENTRE RIOS DO OESTE

/ PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070716531122066457

Informação obtida em 19/07/2018, às 14:49:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE CARLOS WALL CNPJ: 14.209.253/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

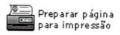
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:28:58 do dia/08/06/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/12/2018.

Código de controle da certidão: BA00.4F6A.1C45.A51C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Spin



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 018387335-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.209.253/0001-84

Nome: ANDRE CARLOS WALL - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Jon



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1291/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: ANDRE CARLOS WALL - ME

CPF/CNPJ: 14.209.253/0001-84

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 19 de Julho de 2018

Número de Autenticidade: 392224592392224

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CNPJ: 95.719.472/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE CARLOS WALL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.209.253/0001-84

Certidão nº: 154362611/2018

Expedição: 19/07/2018, às 14:53:43

Validade: $14/01/2019_1 - 180$ (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE CARLOS WALL**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
14.209.253/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

> Maria Terezinha Sequinel de Camargo TITULAR

Adauto Hahn Pinto Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Cristiane Weber Graciele Martins Leusch Sandra Mara Signore ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

ANDRE CARLOS WALL - inscrito no CNPJ sob n.º 14.209.253/0001-84, com sede na Rua Tocantins, n.º 966, Sala 01, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de Marechal Cândido Marechal Cândido Rondon, 20 de julho de 2018 - 11h:50min.

Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Paraíba, 541 Centro CNPJ 05.399.393/0001-71 Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Sandra Mara Signore Esc. Juramentada

PREFERINA MINICIPAL DE PATO BRAGADO

2 0 JUL. 2018

CONFERE COM

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Empresa: ANDRE CARLOS WALL - ME

CNPJ: 14.209.253/0001-84

Insc. Junta Comercial: 41800678188 Data: 30/08/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

0001

Folha:

Código Classificação	Descrição	2017	2010
1 1	ATIVO	31/12/2017	31/12/2010
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	185.042,23	112.842,40
3 1.1.1	DISPONÍVEL	172.588,56	111.432,4
4 1.1.1.01	CAIXA	133.740,08	107.866,1
5 1.1.1.01.001	CAIXA CAIXA GERAL	130.437,47 130.437,47	106.005,70 106.005,70
		130.437,47	100.003,7
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.102,61	1.810,4
14 1.1.1.02.003 15 1.1.1.02.004	BANCO SICREDI BANCO DO BRASIL S/A	(2.334,88)	514,6
13 11111021001	DATE OF DIVISIE S/A	4.437,49	1.295,8
10 1.1.1.03 3403 1.1.1.03.003	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.200,00	50,00
3403 1.1.1.03.003	BANCO SICREDI	1.200,00	50,00
53 1.1.5	ESTOQUE	38.848,48	3.566,2
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	38.848,48	3.566,2
55 1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	38.418,90	2.142,33
1796 1.1.5.01.007	MATERIAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	429,58	1.423,88
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.453,67	1.410,00
88 1.2.2	INVESTIMENTOS	320,85	130,00
96 1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	320,85	130,00
3401 1.2.2.03.001	QUOTAS CAPITAL SICREDI	320,85	130,00
111 1.2.3	IMOBILIZADO	12.132,82	1.280,00
116 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.280,00	1.280,00
117 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.280,00	1.280,00
440 4 2 2 02			
118 1.2.3.03 119 1.2.3.03.001	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.220,00	0,00
119 1.2.3.03.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.220,00	0,00
125 1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(367,18)	0,00
127 1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(106,52)	0,00
128 1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(260,66)	0,00
149 2	PASSIVO	185.042,23	112.842,40
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	19.832,65	17.083,33
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.538,15	11.792,00
151 2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	14.538,15	11.792,00
152 2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	507,77	5.330,00
2664 2.1.1.01.004	BANCO SICREDI	14.030,38	6.462,00
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.164,77	839,25
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.164,77	839,25
526 2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.164,77	839,25
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.869,73	4.252,08
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.077,91	2.899,8
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.243,98	2.116,61
188 2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93	783,20
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	704.02	
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	791,82 406,11	500,3 4 255,3
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	385,71	244,9
403 34 503	PD01/20 = 2		
193 2.1.5.03 194 2.1.5.03.001	PROVISÕES PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	851,9
198 2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	763,5 88,3
	5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 -		
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	260,00	200,0
202 2.1.6.02 1795 2.1.6.02.001	CONTAS A PAGAR HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	260,00	200,0
1/95 2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	260,00	200,0
503 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	69.255,37	17.770,5
217 2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	69.255,37	17.770,5
218 2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.255,37	17.770,50
3402 2.2.1.01.002	BANCO SICREDI	69.255,37	17.770,50
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.954,21	77.988,5
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,0
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00	25.000,00
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,00
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.954,21	52.988,57
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	70.954,21	52.988,57
5		_	

2

Sugs Da

Empresa: ANDRE CARLOS WALL - ME

CNPJ: 14.209.253/0001-84

Insc. Junta Comercial: 41800678188 Data: 30/08/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2017	2016
		31/12/2017	31/12/2016
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	70.954,21	52.988,57

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 185.042,23 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)

ANDRE CARLOS WALL EMPRESÁRIO

CPF: 024.686.129-06

SERGIO LUIS SPIES Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/O-0 CPF: 667.296.459-20

Folha:

0002



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 094/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

ANDRE CARLOS WALL - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.209.253/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andre Carlos Wall, portador do documento de identidade RG n.º 77602534, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.686.129-06, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste – PR, 23 de julho de 2018.

Andre Carlos Wall CPF: 024.686.129-06

Empresário

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná; CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR. Pregão Presencial n.º 094/2018

<u>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR</u>

COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

ANDRE CARLOS WALL - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.209.253/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andre Carlos Wall, portador do documento de identidade RG n.º 77602534, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.686.129-06, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 23 de julho de 2018.

Andre Carlos Wall CPF: 024.686.129-06 Empresário

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná; CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515; Joan



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 094/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ANDRE CARLOS WALL - ME, inscrita no CNPJ n.º 14.209.253/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Andre Carlos Wall, portador do documento de identidade RG n.º 77602534, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.686.129-06, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - PR, 23 de julho de 2018.

Andre Carlos Walt CPF: 024.686.129-06

Empresário



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR. Pregão Presencial n.º 094/2018

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente ANDRE CARLOS WALL - ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 094/2018 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que: não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Entre Rios do Oeste - PR, 23 de julho de 2018.

Andre Carlos Wall CPF: 024.686.129-06

Empresário

Rua Tocantins, nº 966, CENTRO, Entre Rios do Oeste -Paraná; CNPJ: 14.209.253/0001-84; FONE: (45) 99954-6515;



Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	CNPJ	▼ Número documento	14209253000184	
Nome	ANDRE CARLOS	WALL - ME		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Joan



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: ANDRE CARLOS WALL

CNPJ: 14.209.253/0001-84

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANDRE CARLOS WALL, CNPJ 14.209.253/0001-84, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h57min41 do dia 19/07/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 29XF.9F8C.YXSC.FA26

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

flow



Consulta de Impedidos de Licitar

Tipo documento	CPF ▼	Número documento	02468612906	
Nome	ANDRE CARLOS W	ALL		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Poor



Estado do Paraná

ATA N.º 150/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 094/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, segundo relacionado no Termo de Referência em anexo ao Edital.

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira substituta senhora Marlene Vanderléia Petry Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 094/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, segundo relacionado no Termo de Referência em anexo.. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolou os envelopes somente uma empresa sendo:

ANDRE CARLOS WALL - ME

14.209.253/0001-84

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

ANDRE CARLOS WALL - ME

JOAIR JOSE LICHEWICZ

Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou à credenciada que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela licitante ANDRE CARLOS WALL - ME a pregoeira leu em voz alta o valor dos itens cotados pela licitante para execução do objeto desta licitação. A proposta de preço foi passada ao representante para análise e verificação. Após, a proposta retornou ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-a. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. A licitante apresentou a proposta e atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e por se a única empresa a apresentar Proposta de Preços, a mesma ofertou um desconto global de R\$ 64,21 (Sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), permanecendo assim no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) foi

marleul

Som



Estado do Paraná

declarada habilitada no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou o credenciado habilitado aos lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a execução dos serviços da licitação em pauta. A licitante apresentou interesse em realizar negociação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a PREGOEIRA ADJUDICA o Objeto desta Licitação para a licitante ANDRE CARLOS WALL - ME. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 08h:35min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES

ANDRE CARLOS WALL - ME



Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL № 094/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, segundo relacionado no Termo de Referência em anexo ao Edital.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação — PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018, que é o Menor Preço Por Item, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preços apresentada pela empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA: ANDRE CARLOS WALL - ME.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 23 de julho de 2018.

MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP

Pregoeira



PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: Andre Carlos Wall – ME;

ENDEREÇO: Rua Tocantins, nº 966, Entre Rios do Oeste – PR;

TELEFONE: (45) 99954-6515; CNPJ: 14.209.253/0001-84;

Entre Rios do Oeste, 23 de julho de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 094/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços referente à contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 094/2018., conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUNT.	MED.	MARCA	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V. UNI.	V. TOTAL
1.	03	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 / GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 retratos e 01 paisagem. CARACTERÍSTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Fabricado em acrílico cristal de 2mm e base em acrílico de 4 m. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 84CM x 41cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	209,	627,00
2.	01	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISOS EM ACRILICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 retratos e 02 paisagem com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4 mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 135cm X 66,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	463,52	463,52



3.	03	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 03 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 02 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 118,5cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA	434,03	1.302,09
4.	01	UNID.	ACW	CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO. QUADRO DE AVISOS EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 04 paisagem e 01 retrato com lateral lisa de 50 cm para colagem de cartaz. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 6 buchas 6 parafusos 6 acabamentos Medidas: 149,50cm x 57cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	495,65	495,65
5.	01	UNID.	ACW	QUADRO DE AVISO EM ACRÍLICO A4 /GESTÃO HORIZONTAL/VERTICAL PARA 05 FOLHAS A4. OBSERVAÇÃO: 03 paisagem e 02 retrato. CARACTERISTICAS: Utilizado para expor folhas A4 Expositor fabricado em acrílico cristal de 2 mm e base em acrílico de 4mm. 1 Quadro de aviso 1 adesivo QUADRO DE AVISOS 4 buchas 4 parafusos 4 acabamentos Medidas: 68,50cm x 81,5cm (Larg.xAlt.) APRESENTAÇÃO DO MODELO FINAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE ANTES DA CONFECÇÃO.	327,11	327,11
6.	01	UNID.	ACW	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,40m largura x 1,80m altura	214,94	214,94



				ANDRE CARLOS WALL-ME		
				Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01		
				caneta vermelha para quadro branco.		
7.	01	UNID.	ACW	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,70m largura x 1,30m altura Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.	515,85	515,85
8.	01	UNID.	ACW	QUADRO BRANCO EXTRA C/ MOLDURA STD EM ALUMÍNIO Composição/Material: Madeira e Alumínio Formato: Retângulo Espessura: 2cm Cor: Branco e Prata Medidas: 1,15m largura x 0,80m altura Acessórios: 01 apagador, 01 caneta azul, 01 preta e 01 caneta vermelha para quadro branco.	588,74	588,74
9.	45	UNID.	ACW	Placa informativa – Técnica de Lavagem de Mãos Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	7,48	336,60
10	05	UNID.	ACW	Placa informativa – Identificação de localização de salas Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	7,48	37,40
11	20	UNID.	ACW	Placa informativa- Fluxo de Atendimento ao Paciente com Acidente por Material Biológico. Especificações Técnicas: placa possui cantos arredondados e a impressão de alta qualidade. Medidas: 21x30cm Espessuras: • OS: 1mm Material: • OS (Polipropileno de Alta Resistência) Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	7,48	149,60
12	50	UNID.	ACW	Placa de identificação de sala, em alumínio, fixa transversal a parede, medidas 15 x 30cm, detalhe amarelo escrita em azul. Apresentação da arte final e aprovação da contratante antes da confecção.	16,83	841,50



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos;

Prazo entrega das mercadorias: deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, após solicitação;

Dados Bancários: Banco: Sicredi; Agencia: 0715; conta: 46663-8.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Andre Carlos Wall CPF: 024.686.129-06 Empresário

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO

PARA:

PROCURADORIA JURIDICA PREFEITO MUNICIPAL LEOMAR ROHDEN

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 094/2018 PARECER FINAL

RELATÓRIO

Retornam à Procuradoria Jurídica, para parecer, os Autos de Processo Licitatório n 094/2018.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 03/07/2018, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 06/07/2018 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 03/07/2018, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que 07 (sete) interessadas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 23 de julho de 2018, as 08h20, conforme anotado na Ata 147/2018, foi solicitado os documentos da única empresa participante para fins de credenciamento, cuja credencial foi validada, estando assim apta a sua representação na sessão.

A proposta inicialmente apresentada encontrava-se dentro dos limites previamente estabelecidos, passando-se assim para a fase de lances, na qual houve apresentação de nova proposta, conforme consta do presente processo, cujo valor final foi aceito pela Pregoeira.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes do envelope de número 02 (dois) da empresa vencedora, os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitada. A pregoeira adjudicou o objeto.

Assim, cumpridos todos os requisitos do Edital e princípios constitucionais que norteiam a administração publica, opinamos pela homologação do processo licitatório.

Sem mais, é o parecer, o qual possui a finalidade de orientar o chefe do Poder Executivo na sua tomada de decisão.

Pato Bragado/PR, 27 de julho de 2018

AR PR 29 724

Procurador Jurídico Portaria 058/2017

Página 1 de 1



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quadros brancos, quadros de aviso em acrílico e placas de identificação internas e externas, a serem utilizados juntos a Unidade Básica de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme padronização exigida pela 20ª Regional de Saúde, segundo relacionado no Termo de Referência em anexo ao Edital

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: ANDRE CARLOS WALL - ME.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 27 de julho de 2018.

LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNCIPIO

10

4

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL